



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. 2974/10
PLCE 6/10

APREGOADO PELA
MESA EM 10 NOV. 2010

Altera a redação do § 7º do art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

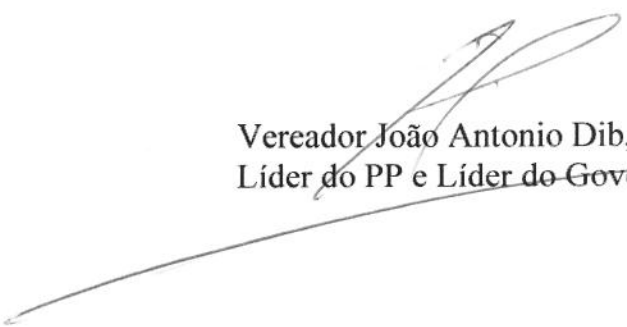
EMENDA DE LIDERANÇA Nº 04

Substitua-se, no § 7º do Art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de julho de 1999, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010, e modificação proposta pelo Art. 1º do Processo nº 2974/10 – PLCE nº 6/10, a expressão “*Anexo 1.1*” pela expressão “*Anexo 7.1 em consonância com o Anexo 1.2*”.

JUSTIFICATIVA

Correção de ordem técnica, em razão de ser necessária a inclusão de referência ao Anexo 7.1 no qual estão expressas as alturas codificadas no Anexo 1.2.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2010.


Vereador João Antonio Dib,
Líder do PP e Líder do Governo.